



PORTARIA Nº 44 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esperantina-PI.”

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.717/1998, da Portaria MTP nº 1.467/2022 c/c arts. 66 e 68 da Lei Municipal nº 10075/2007

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Deliberativo** do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esperantina os abaixo nominados:

I. Indicações do Poder Executivo:

- a) Titular: MARIANE SOUSA E SILVA, CPF nº 042.975.873-19;
- b) Suplente: SÔNIA MARIA FORTES SANTANA, CPF nº 763.147.313-72.
- c) Titular: MARCIANA AGUIAR RODRIGUES, CPF nº 934.269.333-49;
- d) Suplente: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES NETO, CPF nº 227.287.673-00.

II. Indicações do Poder Legislativo:

- a) Titular: MARCELO SOUSA E SILVA, CPF nº 063.057.063-95;
- b) Suplente: FRANCISCO FRANSNEOIR COSTA GOMES, CPF: 077.481.373-31.

III. Indicações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Esperantina (SINSPUME):

- a) Titular: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA REZENDE, 843.110.613-15;
- b) Suplente: JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 804.769.611-49.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o **Conselho Fiscal** do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esperantina os abaixo nominados:

I. Indicações do Poder Executivo:

- a) Titular: ALINE DOS SANTOS SOUSA, CPF nº 062.828.983-90;
- b) Suplente: ANTÔNIO NUNES DE ALMEIDA JÚNIOR, CPF nº 007.293.431-28;

II. Indicações do Poder Legislativo:

- a) Titular: MAYRLLA KAROLYNE SANTANA PIRES, CPF: 074.183.243-75;
- b) Suplente: FRANCINETE MARIA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 010.293.431-28.

III. Indicações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Esperantina (SINSPUME):

- a) Titular: TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA MORAIS, CPF: 479.183.573-53;
- b) Suplente: MARIA LINDALVA SILVA, CPF nº 287.052.203-78.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2025.

ESPERANTINA(PI), 30 de MARÇO de 2026.

IVANARIA DO NASCIMENTO
ALVES SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma digital por
IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES
SAMPALIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO

Prefeita Municipal de Esperantina-PI